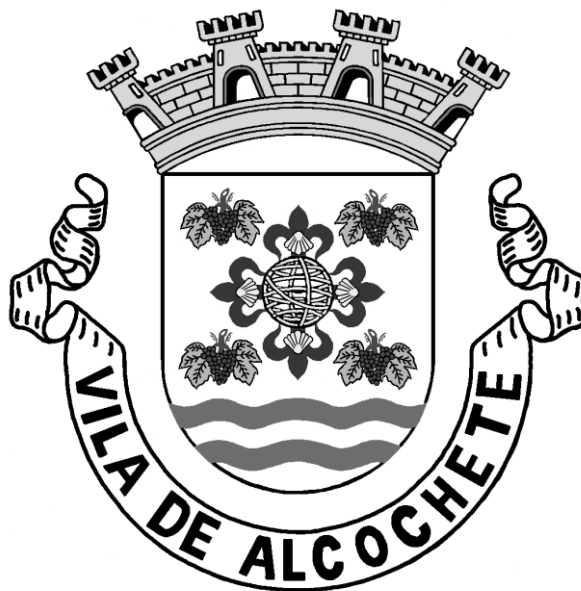




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 19 DE MARÇO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	7
C. ORDEM DO DIA.....	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	8
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	8
4.1. ALCOCHETE UP – PROGRAMA NET ME UP – ISENÇÃO DE VALOR DE INCUBAÇÃO VIRTUAL ...	8
4.2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, LOTE 43 EM VALBOM - ALCOCHETE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO/PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)” - PROCESSO I-06_25/CP:	11
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR); ...	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;	
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA.	11
4.3. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, LOTES 41 E 42 – VALBOM, ALCOCHETE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)” - PROCESSO I-26_24/CP:	14
1. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;	14
2. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.....	14
4.4. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SÃO FRANCISCO” - PROCESSO I-30_24/CP – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ALTERAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES – RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES	15
4.5. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SÃO FRANCISCO” - PROCESSO I-30_24/CP:	16
1. DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;	16
2. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.....	16
4.6. REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SAMOUCO	17
4.7. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A DEIS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, POR TEMPO INDETERMINADO.....	18
5. APOIOS FINANCEIROS	19
6. INFORMAÇÕES	19

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	20
ENCERRAMENTO	20

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Ana Sofia Madeira Maduro e Ana Paula Zeverino Gonçalves e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Rodolfo Soares Marques Pereira.

Faltaram por motivo considerado justificado, a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, os senhores vereadores Luís Miguel Carraça Franco e Jorge Manuel Pereira Giro, o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira, a senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa e o senhor Estêvão António das Neves Boieiro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente apresentou o seguinte Voto de Pesar:

- Falecimento do trabalhador da Câmara Municipal de Alcochete, Francisco José Mitra Chefe

«Foi com profundo pesar que, no passado dia 10 do corrente mês, recebemos a notícia do falecimento do nosso trabalhador e colega, Francisco José Mitra Chefe.

Francisco Chefe ingressou no quadro de pessoal da Escola C+S de Alcochete a 31 de julho de 1991, como auxiliar de Ação Educativa. No decorrer da sua carreira prestou serviço como Encarregado e Coordenador de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa. Desde 1 de janeiro de 2011 desempenhava funções na atual carreira de Assistente Operacional.

No âmbito da Transferência de Competências da Educação para o município, Francisco Chefe, passou a ser trabalhador desta autarquia desde abril de 2022.

Com a sua partida, a nossa equipa ficou mais pobre e sentiremos, seguramente, a sua falta.

Neste momento de dor, quer o executivo municipal, quer os restantes colegas da autarquia, manifestam a sua solidariedade para com os familiares e amigos, deixando igualmente um especial agradecimento e reconhecimento por toda a colaboração e dedicação no cumprimento das suas funções ao serviço do município e da causa pública.

A Câmara Municipal, reunida a 19 de março de 2025, propõe:

- Guardar um minuto de silêncio em memória e homenagem a Francisco José Mitra Chefe;
- Apresentar as mais sentidas condolências à família, através do envio desta Nota de Pesar.»

Submetido à discussão e votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio.

Continuou partilhando que o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê, para os próximos dias, um agravamento da situação meteorológica em Portugal Continental devido à depressão “Martinho” com precipitação, por vezes forte e persistente e vento também forte. Neste sentido o Serviço Municipal de Proteção Civil, está com a sua equipa a acompanhar e a monitorizar este fenómeno extremo com a tomada de um conjunto de medidas, sobretudo de prevenção, de forma a minimizar algum tipo de impacto no concelho, nomeadamente com avisos à população pelos meios de comunicação do município, que já há alguns dias tem vindo a alertar para estas condições adversas.

Manifestou a sua preocupação sobre a influência que o mau tempo tem sobre as estradas e caminhos, aludindo que não é uma apreensão recente, mas que o início de 2025 tem sido

efetivamente nefasto no que diz respeito às condições climáticas, com precipitação e ventos fortes, causando um efeito bastante negativo sobre a rede viária, onde um conjunto de estradas aguarda a melhoria do tempo para se avançar com a respetiva requalificação. O Caminho Municipal n.º 1123, na zona do Rego da Amoreira, está pronto para que se possa iniciar a empreitada, logo que as condições climáticas o permitam. De igual forma se irá reabilitar o troço que se encontra em falta na rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, rua António Sérgio, rua António Aleixo, rua Bento de Jesus Caraça, a praceta Du Bocage e a travessa da Escola no Samouco. Adiantou que ainda na freguesia do Samouco está em fase de conclusão o projeto que também envolve a requalificação das infraestruturas de subsolo da rua Dr. Barata Salgueiro, rua 1.º de Dezembro, largo 25 de Abril e a rua da Praia.

Informou que se encontra em desenvolvimento de projeto a rua da Liberdade, rua das Gaivotas, rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, rua Constantino Pinto Rodrigues, rua Chão do Conde, todas elas em Alcochete, além da rua do Cercal em São Francisco, entre outras.

Partilhou que a AMARSUL é a entidade competente pela recolha seletiva dos resíduos recicláveis, mas a larga maioria das pessoas entende que qualquer resíduo ou qualquer lixo é da competência da câmara municipal, o que é errado. Sublinhou que por muitas vezes a autarquia numa atitude de elevada cidadania, recolhe o lixo, mesmo aquele que é para reciclar e que se encontra fora do respetivo depósito.

Transmitiu que desde que exerce as funções de presidente tem vindo a tomar atitudes de grande protesto e reivindicação junto da AMARSUL para a falta de compromisso daquilo que é uma competência desta entidade e que tem falhado de forma reiterada em todos os municípios onde atua, mas particularmente em Alcochete.

Seguidamente referiu que a partir de 21 de março irá ter lugar a Quinzena da Juventude, que conta com uma programação levada a cabo pelo Setor da Juventude da Câmara Municipal de Alcochete e que envolve atividades da área da música, desporto, animação e também muito relacionadas com as tradições locais, nomeadamente a Tauromaquia, tendo informado que devido às condições atmosféricas adversas existiu a necessidade de adiar alguma da programação.

Afirmou que no ano passado completou-se meio século de democracia em Portugal, uma mudança de paradigma entre o que era o Estado há 50 anos e aquilo que é atualmente, onde algumas pessoas afirmam que ainda existem coisas por resolver, o que considera normal em virtude de a democracia em Portugal ser ainda muito jovem.

Informou que no âmbito dos 51 anos do 25 de Abril, o senhor João Paulo Diniz, jornalista e locutor que além de ser munícipe de Alcochete, é o Homem da senha que em abril de 1974 deu origem ao início da revolução. João Paulo Diniz em conjunto com a Câmara Municipal de Alcochete tem um projeto que iniciou em 2024, uma iniciativa intitulada “Gente Prá Frente” que é um *talk-show* que se realiza no Fórum Cultural de Alcochete. A próxima sessão terá lugar no dia 05 de abril e contará com a presença do Coronel Vasco Lourenço – Presidente da Associação 25 de Abril, com o Nuno Garret – Presidente da direção do Grupo Desportivo Alcochetense, Fernando Correia – Locutor e Jornalista, Alice Vieira – Escritora e Luis Osório – Jornalista. O Paco Bandeira será o convidado musical da noite.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.817.181,49 (quatro milhões, oitocentos e dezassete mil, cento e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 05/03/2025 e 18/03/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €784.130,49 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta euros e quarenta e nove cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 618 ao n.º 824.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram, as senhoras vereadoras Ana Sofia Maduro e Ana Gonçalves e o senhor vereador Rodolfo Pereira por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Alcochete Up – Programa Net Me Up – Isenção de valor de incubação virtual

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O programa *Net Me Up* Cultura, destinado a empreendedores com projetos culturais nas seguintes categorias: Pintura, Literatura, Indústrias Criativas, Dança, Cinema, Fotografia, Arte Digital, Artes Audiovisuais e Design, tem como objetivo criar impacto e apoiar empreendedores e *start-ups* a aceder a investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes.

A dinamização da iniciativa no Núcleo de Arte Sacra implica o *networking*, a exposição e a apresentação dos projetos à comunidade.

Dos nove projetos participantes, três deles são premiados com 6 meses de incubação virtual gratuita e os outros seis projetos com 3 meses de incubação virtual gratuita.

De referir que o grande objetivo desta gratuidade é que os empreendedores experienciem efetivamente o que a Alcochete UP pode fazer pelos seus projetos e que, findo prazo, possam vir a formalizar uma incubação paga.

Considerando que, o Regulamento da Alcochete Up, que estabelece as normas de utilização e as regras de funcionamento da incubadora de negócios do município de Alcochete, elenca no seu artigo 3.º os objetivos primordiais da iniciativa, a saber:

- a) Promover e apoiar o empreendedorismo e a criação de novos negócios;
- b) Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do concelho;
- c) Atrair investimento;
- d) Contribuir para fixar população ativa qualificada no concelho;
- e) Reter e atrair talento;
- f) Impulsionar a valorização profissional para aumentar a capacidade de resposta local;
- g) Fomentar o empreendedorismo e um *mindset* inovador;
- h) Promover o aumento de rede de contactos;
- i) Garantir cooperação entre os vários agentes económicos;
- j) Incentivar empresas já constituídas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- k) Valorizar e otimizar os recursos locais como meio de promoção de desenvolvimento;
- l) Reforçar a marca Alcochete como destino de ações de empreendedorismo e inovação;
- m) Reduzir a mortalidade de empresas no seu período de arranque.

De acordo com o artigo 4.º-1, aplica-se a promotores de atividades ligadas ao Turismo, Cultura e Tecnologia.

Sendo que a competência para a atribuição da isenção, a mesma inclui-se no disposto na alínea u), do artigo 33.º-1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual atribui competência à Câmara Municipal para (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Também o artigo 9.º-2-b), do Regulamento de Taxas dispõe que “Por deliberação da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção ou redução de taxas as atividades, iniciativas e eventos de manifesto e relevante interesse municipal”.

Desta forma, solicita-se a aprovação da isenção do valor correspondente à incubação virtual, pelo tempo determinado e a iniciar em abril de 2025, no valor total de €720,00, no apoio ao empreendedorismo de 9 *start-ups*.»

Submetida à discussão, a senhora vereadora Ana Gonçalves questionou se a incubadora tem haver com o prestar de condições de trabalho a quem o desejar, no espaço que está situado no Fórum Cultural de Alcochete, com mobiliário de escritório e computadores. Perguntando se esta proposta vem alargar a oferta para o foro cultural/agentes culturais.

O senhor presidente esclareceu que a Alcochete Up foi criada há sensivelmente 2 anos. É uma incubadora de negócios onde a câmara municipal dá as condições de conforto e de trabalho, contudo não fornece computadores, é um espaço onde os empreendedores podem trabalhar, de acordo com o regulamento que foi criado e aprovado.

Explicou que o programa *Net Me Up* irá contemplar as áreas da Cultura, Inovação e Turismo, onde o objetivo é que os jovens, nomeadamente com residência fixada em Alcochete, possam nestas valências, apresentar projetos, encontrar parceiros, possuírem mentores que os ajudem a retificar o que de menos correto possa existir para que o projeto consiga ser um bom negócio.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Obra Pública para Construção de 8 fogos na rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 43 em Valbom - Alcochete, no âmbito do Programa 1.º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)” - Processo I-06 25/CP:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
- 3. Designação do Júri;**
- 4. Nomeação do gestor do contrato;**
- 5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €1.633.365,84 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros, e oitenta e quatro centimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, este valor cuja repartição de encargos plurianuais foi autorizada em reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024 e sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, têm cabimento no orçamento do corrente ano e ano subsequente sob a classificação: GOP 2.4.2009/9-46/1, Orgânica 06 (Divisão de Obras e Manutenção de Encargos); Económica 07010201 (construção), repartido da seguinte forma:
Ano de 2025: €868.236,79;
Ano de 2026: €863.131,00;
2. O preço base foi determinado pela estimativa orçamental do respetivo projeto de execução (artigo 47.º / n.º 3);
3. A obra pública objeto do contrato a celebrar é financiada no âmbito da Componente 2 do PRR – Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, (Contrato de Financiamento (código SIGA n.º 62323). A construção dos 8 fogos visa dar resposta às necessidades de habitação identificadas na Estratégia Local de

Habitação (ELH) de Alcochete. A ELH é um instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do Programa 1.º Direito. Como tal, encontra-se especialmente direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

A ELH de Alcochete, enquanto instrumento estratégico em matéria de política de habitação à escala local, pretende oferecer uma resposta integrada e partilhada aos problemas habitacionais da sua população. Visa dar uma resposta às situações de maior carência habitacional identificadas e, adicionalmente, potenciar dinâmicas de reabilitação urbana e uma maior regulação do mercado de habitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, para o reforço da coesão social e territorial e para a promoção da reabilitação urbana e do arrendamento. Neste âmbito e com enquadramento legal e regulamentar no Programa 1.º Direito, a ELH constitui um instrumento essencial de planeamento local, que valoriza o papel dos municípios em matéria de habitação e inclusão social, reforçando a sua capacidade de intervenção nestes domínios;

4. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar, e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado;
5. A decisão de não contratação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o município;
6. O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP;

7. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

- Presidente: Sérgio Organista, Eng.º
- 1.ª Vogal: Rui Marrafa, Arqt.º
- 2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dr.ª
- Vogal Suplente: Nuno Valente, Eng.º
- Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dr.ª

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/2 e 109.º/1 do CCP;

8. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

9. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Construção de 14 fogos na rua Capitão Salgueiro Maia, Lotes 41 e 42 – Valbom, Alcochete no âmbito do Programa 1.º Direito, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”
- Processo I-26 24/CP:

- 1. Aprovação do relatório final e decisão de adjudicação;**
- 2. Aprovação da minuta de contrato.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. Por deliberação do órgão executivo de 06 de novembro de 2024, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 10 de março de 2025 (que se anexa);
2. Em função do valor da adjudicação proposta, e do tempo decorrido após a decisão a decisão de contratar, retifica-se o valor inicialmente cabimentado, com nova repartição de encargos plurianuais que foi autorizada em reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024 e sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, com cabimento no orçamento do corrente ano e ano subsequente sob a classificação: GOP 2.4.2009/9-46/1, Orgânica 06 (Divisão de Obras e Manutenção de Encargos); Económica 07010201 (construção), repartido da seguinte forma:

Ano de 2025: €1.271.470,00

Ano de 2026: €1.271,470,00

3. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP), cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir

sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Que a Câmara delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente CIP - CONSTRUÇÃO, S.A., no valor de €2.399.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias seguidos.
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 1**.

4.4. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de São Francisco” - Processo I-30 24/CP - Ratificação da decisão do Sr. Presidente da Câmara sobre a alteração do mapa de quantidades – Resposta a esclarecimentos e erros e omissões

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Em conformidade com informação da DAGR/SGF/CP de 17/02/2025 (em anexo), e proposta do júri do procedimento foi elaborado novo mapa de quantidades do projeto de execução do procedimento, tendo o mesmo sido disponibilizado a todos os interessados na plataforma <http://pt.vortal.biz>. Propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, de aceitar e aprovar a

alteração ao Mapa de Quantidades da Empreitada em assunto, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. A Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara sobre a alteração ao mapa de quantidades do Projeto de Execução da Empreitada em assunto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

4.5. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de São Francisco” - Processo I-30 24/CP:

- 1. Decisão de adjudicação;**
- 2. Aprovação da minuta de contrato.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Por deliberação do órgão executivo de 22 de janeiro de 2025, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas. Apenas uma entidade apresentou proposta a concurso;
2. Nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP foi dispensado o júri do procedimento;
3. Analisada a proposta do concorrente Bárbara & Bárbara – Construções, Lda., foram solicitados ao concorrente os devidos esclarecimentos conforme informação número DAGR.CP- 235_25, considerando-se a mesma validada pelos serviços;
4. Nos termos do n.º 1, do artigo 73.º do CCP, a adjudicação é decidida pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar quando aceita a única proposta apresentada;

5. Nos termos do n.º 1, do artigo 73.º do CCP, a adjudicação é decidida pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar quando aceita a única proposta apresentada.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Que a Câmara delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:
 - A adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo único concorrente Bárbara & Bárbara – Construções, Lda., no valor de €1.552.711,12 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e onze euros e doze cêntimos), em regime de IVA autoliquidado, com o prazo de execução de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias seguidos.
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 3**.

4.6. Requalificação do Mercado Municipal de Samouco

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Foi elaborado internamente um estudo prévio para a Requalificação do Mercado do Samouco a qual incide, maioritariamente na redistribuição dos espaços internos de forma a permitir uma circulação mais fluída, melhorar a acessibilidade e proporcionar um espaço mais organizado e funcional;

2. Foi entregue o Projeto de Execução da Requalificação do Mercado Municipal do Samouco pela entidade contratada para o efeito e apresentada a respetiva estimativa orçamental.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de execução, assim como a estimativa orçamental de €362.340,14 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta euros e catorze cêntimos), acrescida de IVA à taxa em vigor, com um prazo de 9 meses previsto para a execução da empreitada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de educação para a DEIS – Divisão de Educação e Intervenção Social, por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Foi identificada a necessidade urgente de recrutamento na DEIS – Divisão de Educação e Intervenção Social, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, designadamente para o Setor de Educação, em virtude do falecimento de um trabalhador que se encontrava afeto a esta área de intervenção;

De entre a necessidade identificada, existe no município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 9/06/2026, decorrente do desenvolvimento do procedimento

concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202404/0938;

Neste sentido, poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município, para o lugar em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o provimento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 7/2025, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

- Minuta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de fevereiro de 2025, em anexo, como **Doc. 5**.

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:56 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.